

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

DECISÃO COREN-AP Nº 044/2017

Aprova o Orçamento para o exercício de 2018 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

O Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e combinado com o disposto nos incisos XII do art.9 e incisos VI e VII do art.18 do Regimento Interno do Conselho, aprovado pela Resolução 421/2012 - Cofen e considerando o decidido na Sétima Reunião Ordinária de Diretoria;

DECIDE:

**I** -Aprovar o Orçamento para o exercício de 2018 do Conselho Regional de enfermagem do Amapá no valor de R\$3.123.711,85 (Três milhões cento e vinte e três mil setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), conforme especificações em anexo, integrantes do presente ato decisórias.

**II** - Fica o Presidente autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais especiais e suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total prevista nesta decisão, utilizando para esse fim, os recursos previstos nos Incisos I a IV, do paragrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320, de 17/03/1964 e o disposto no artigo 89 do Regulamento da Administração financeira e contábil aprovado pela Resolução Cofen 340/2008.

**III** - O Regional previu na proposta orçamentaria de 2018 a previsão de Reserva de contingência no valor de R\$1.009.162,11 (Um milhão nove mil cento e sessenta e dois reais



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
**Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional**  
**(LEI 5.905/73)**  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
**(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

e onze centavos) Conforme disposto na Resolução COFEN 340/2008, anexo II, art.9º.

**IV** - As Decisões do presente Ato produzirão efeitos a partir de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 e da publicação na imprensa oficial.

MACAPÁ-AP, 25 de outubro de 2017.

---

Dr. Antônio Marcos Freire Gomes  
COREN-PA nº 56.302  
PRESIDENTE

---

Dra. Tânia Regina Soares da Silva  
COREN-AP nº 222639  
SECRETARIA

